RESOLUÇÃO Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2011

Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam atualizados os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, fixados pela Resolução nº 6, de 10 de julho de 2008, na ordem de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor, acumulada no período anual compreendido de março de 2010 a fevereiro de 2011, a título de revisão geral anual, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A atualização dos subsídios de que trata esta Resolução será concedida a partir de 1º de março de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5133 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2011

Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam atualizados os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, fixados pela Resolução nº 6, de 10 de julho de 2008, na ordem de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor, acumulada no período anual compreendido de março de 2010 a fevereiro de 2011, a título de revisão geral anual, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A atualização dos subsídios de que trata esta Resolução será concedida a partir de 1º de março de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04
Avenida Iguaçu, 1/6º - Fone/Fax: (46) 3246 1211
E-mail: legislativo@virtualinformatica.inf.br - 85.968-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Relatório de Gestão para demonstração da execução do Plano de Saúde e do cumprimento do previsto na Lei nº. 8.689/93.

Em 18 de fevereiro de 2011, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, com início às 15:30 horas, foi realizada pela Administração Municipal a Audiência Publica para a apresentação do Relatório de Gestão elaborado para demonstrar a execução do Plano de Saúde e o cumprimento ao previsto na Lei nº. 8.689/93, conforme abaixo:

4º TRIMESTRE DE 2010

1.0 - REALIZAÇÃO DAS RECEITAS:

RECEITAS		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	
DESCRIÇÃO	**FONTE**	**ATUALIZADA**	**NO TRIMESTRE**	**ACUMULADO ANO**
REPASSES DO MUNICÍPIO		**2.637.975,00**	**731.807,05**	**2.455.506,26**
Receitas de Fonte Livre	000	120.000,00	31.531,54	85.830,80
Rendimentos - EC-29	303	10.000,00	743,30	2.920,53
Receitas EC-29	303	2.507.975,00	699.312,30	2.364.544,00
Alienação de Ativos	304	-	219,91	2.210,93
REPASSES FEDERAIS		**474.773,30**	**94.165,82**	**474.164,92**
At. Básica - Rendim Bancarios	495	10.000,00	170,78	1.180,45
At Básica – PAB Fixo	495	80.000,00	13.420,42	92.616,00
At Básica – PSF	495	200.000,00	27.000,00	192.000,00
At Básica - PACS	495	89.000,00	24.948,00	95.256,00
At Básica - Incidência Bucal	495	60.000,00	10.000,00	55.000,00
At Básica - Cadastro de Usuários	495	500,00	-	-
Vig Saúde - Rendim Bancários	497	200,00	434,36	895,83
Vig Saúde – Vig Epidemiologica	497	30.000,00	6.548,42	6.548,42
Vig Saúde – Vig Sanitária	497	5.000,00	-	8.951,08
Vig Saúde - Outros	497	-	11.643,84	11.643,84
Convenio Ampl Centro Saúde	324	73,30	-	10.073,30
REPASSES ESTADUAIS		**60.000,00**	**40.750,43**	**46.750,43**
At Básica – PSF Estadual	495	15.000,00	40.750,43	46.750,43
At Básica – FAE	495	45.000,00	-	-
TOTAL		**3.172.748,30**	**866.723,30**	**2.976.421,61**

1.1 - RECEITAS POR FONTES DE RECURSO:

RECEITAS		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	
DESCRIÇÃO	**FONTE**	**ATUALIZADA**	**NO TRIMESTRE**	**ACUMULADO ANO**
Receitas de Fonte Livre	000	120.000,00	31.531,54	85.830,80
Receitas EC-29	303	2.517.975,00	700.055,60	2.367.464,53
Alienação de Ativos	304		219,91	2.210,93
Atenção Básica	495	499.500,00	116.289,63	482.802,88
Vigilância em Saúde	497	35.200,00	18.626,62	28.039,17
Convenio Ampl Centro Saúde	324	73,30		10.073,30
TOTAL		**3.172.748,30**	**866.723,30**	**2.976.421,61**

2.0 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS:

DESPESAS	PREVISÃO	DESPESA LIQUIDADA		EMPENHADA
DESCRIÇÃO	**ATUALIZADA**	**NO TRIMESTRE**	**ACUMULADO ANO**	**INSCR RESTOS**
CORRENTES	**3.159.662,71**	**723.262,40**	**2.923.588,13**	**47.893,10**
Pessoal e Enc Sociais	1.648.041,51	417.388,74	1.546.345,57	7.884,50
Juros e Enc da Dívida	-	-	-	-
Outras Desp Correntes	1.511.621,20	305.873,66	1.377.242,56	40.008,60
DE CAPITAL	**238.366,85**	**10.574,00**	**174.258,48**	**39.710,00**
Investimentos	238.366,85	10.574,00	174.258,48	39.710,00
Inverções Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL	**3.398.029,56**	**733.836,40**	**3.097.846,61**	**87.603,10**
TOTAL DESP ANO (LIQUIDADA + RESTOS INSCRITOS			**3.185.449,71**	

2.1 – DESPESA EXECUTADA POR TRIMESTRE:

CATEGORIA ECONÔMICA	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
DESPESA CORRENTE	**740.318,53**	**770.615,90**	**689.391,30**	**771.155,50**
Pessoal e Encargos Sociais	396.632,93	400.608,58	331.715,32	425.273,24
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	343.685,60	370.007,32	357.675,98	345.882,26
DESPESA DE CAPITAL	**5.240,00**	**116.252,18**	**42.192,30**	**50.284,00**
Investimentos	5.240,00	116.252,18	42.192,30	50.284,00
Inverções Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL	**745.558,53**	**886.868,08**	**731.583,60**	**821.439,50**
TOTAL GERAL				**3.185.449,71**

* No 4º trimestre é considerado despesa executada a despesa liquidada no período + os empenhos que foram inscritos em Restos a Pagar.

2.2 - DESPESA EXECUTADA POR AÇÃO DE GOVERNO:

AÇÕES DE GOVERNO - SAÚDE		DESPESA REALIZADA	
Nº	**DESCRIÇÃO/NOME**	**NO TRIMESTRE**	**NO ANO**
1.009	Ampliação do Centro de Saúde	-	73,30
2.019	Manut das Ativ do Fundo Mun de Saúde	568.969,23	2.221.430,69
2.020	Manter Assoc Intermun de Saúde	105.930,28	364.757,32
2.046	Atenção Básica	112.999,99	564.903,10
2.047	Vigilância em Saúde	33.000,00	34.285,30
TOTAL		**820.899,50**	**3.185.449,71**

2.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA:

DESPESAS	NO TRIMESTRE	%	NO ANO	%
CORRENTES	**771.155,50**	**93,88**	**2.971.481,23**	**93,28**
Pessoal e Encargos	425.273,24	**51,77**	1.554.230,07	**48,79**
Transf a Consorcio Publico	105.930,28	**12,90**	364.757,32	**11,45**
Material Consumo	49.132,13	**5,98**	327.169,57	**10,27**
Mater Distr Gratuita	300,00	**0,04**	11.873,00	**0,37**
Passagens e Desp Locomoção	5.060,31	**0,62**	16.895,98	**0,53**
Outros Serviços - PF	11.520,00	**1,40**	48.724,37	**1,53**
Outros Serviços - PJ	173.939,54	**21,17**	647.830,92	**20,34**
CAPITAL	**50.284,00**	**6,12**	**213.968,48**	**6,72**
Obras e Instalações	-	**-**	73,30	**0,00**
Equip e Material Permanente	50.284,00	**6,12**	213.895,18	**6,71**
		-		**0,00**
TOTAL GERAL	**821.439,50**	**100,00**	**3.185.449,71**	**100,00**

3.0 - CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29:

	NO TRIMESTRE		ACUMULADO DO ANO	
NATUREZA DA RECEITA	**ARRECADAÇÃO**	**15% SAUDE**	**ARRECADAÇÃO**	**15% SAUDE**
TRANSFERÊNCIAS	**3.602.924,09**	**540.438,61**	**13.205.460,29**	**1.980.819,04**
Cota Parte do FPM	1.356.769,69	203.515,45	4.794.495,14	719.174,27
Cota Parte do ITR	2.414,05	362,11	2.592,80	388,92
ICMS Deson LC 87/96	28.062,39	4.209,36	112.249,56	16.837,43
Cota Parte do ICMS	2.148.091,22	322.213,68	7.962.381,56	1.194.357,23
Cota Parte do IPVA	13.524,13	2.028,62	150.189,98	22.528,50
Cota Parte IPI Export	54.062,61	8.109,39	183.551,25	27.532,69
RECEITAS PRÓPRIAS	**129.509,59**	**19.426,44**	**521.241,94**	**78.186,29**
IPTU	2.483,69	372,55	32.724,14	4.908,62
IRRF	63.308,39	9.496,26	231.586,76	34.738,01
ITBI	9.584,84	1.437,73	39.409,29	5.911,39
ISSQN	51.392,25	7.708,84	199.511,56	29.926,73
Divida Ativa Tributaria	1.694,57	254,19	13.615,53	2.042,33
Multas e Juros Tributos	121,47	18,22	182,74	27,41
Multas e Juros D. Ativa	924,38	138,66	4.211,92	631,79
TOTAL	**3.732.433,68**	**559.865,05**	**13.726.702,23**	**2.059.005,33**

4.0 – EXECUÇÃO FINANCEIRA:

FONTES	SALDO ANTERIOR	RECEITA RECEITA DO ANO	DESPESA EXECUTADA	DESPESA PAGA	RESTOS PAGOS	SALDO FINAL
000	5.285,93	85.830,80	93.082,01	90.596,01	-	520,80
303	52.013,78	2.367.464,53	2.395.241,63	2.329.988,56	22.477,24	67.012,51
304	99.293,55	2.210,93	97.792,18	91.082,18		10.422,30
495	98.458,64	483.237,90	564.903,10	564.903,10	13.372,49	3.420,95
497	13.124,64	28.039,17	34.285,30	1.285,30	-	39.878,51
314	68,05	4,07	72,12	72,12	-	-
320	0,07		0,07	0,07	-	-
324	801,35	10.073,30	73,30	73,30	10.801,35	-
TOTAL	**269.046,01**	**2.976.860,70**	**3.185.449,71**	**3.078.000,64**	**46.651,08**	**121.255,07**

5.0 - DADOS ESTATÍSTICOS OPERACIONAIS:

SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS	TOTAL DO ANO
Consultas Médicas Atenção Básica no Posto de Saúde	7.908
Consultas no CRE - Pato Branco	1.632
Consultas Especialidades - Ginecologia	1.088
Consultas Especialidades - Fonoaudiologia	95
Consultas Especialidades - Ortopedia	945
Consultas Especialidades - Psicologia	331
Sessões de Fisioterapia	2.181
Atendimento Odontológico no Posto Saúde	8.483
Atend Odontológico Encaminhado para o CEO	396
Exames Laboratoriais realizados em Saudade do Iguaçu	19.490
Exames Laboratoriais realizados no CRE - Pato Branco	5.623
Exames Radiográficos realizados no Posto de Saúde	1.996
Visitas Realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde	15.660
Atendimentos em Campanhas de Vacinação	7.090
Encaminhamentos para Curitiba - Casa de Apoio	535
Passagens para Atendimento Médico em Curitiba	973
Número de Hipertensos atendidos no Posto - Hiperdia	6.624
Número de Diabéticos Atendidos no Posto de Saúde	912
Visitas para o Combate à Dengue	833
Análises de Água realizadas	89
Licenças Sanitárias	38
Inspeções Sanitárias (denuncias reclamações)	20
Inspeções Sanitárias em Estabelecimentos de Alimentos	41
Cadastro de Estabelecimentos Comerciais	22
Coleta de Animais Peçonhentos	8
Análises de Leite realizadas	24
Pacientes encaminhados a urgência/emergência APS	621

* Dados apurados pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.0 - AVALIAÇÃO ANUAL DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Em relação as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde podemos tecer os seguintes comentários e conclusões:

1 - O Plano Municipal de Saúde 2010/2013 estabeleceu metas a serem atingidas e que podemos assim resumi-las e classificá-las nas seguintes áreas:

QUANTO A REDE ASSISTENCIAL BÁSICA DE SAÚDE:
- Continuar com os programas já inseridos no fortalecimento da atenção básica;
- Incentivar a capacitação dos profissionais através de cursos especializados.
- Atuar na atenção à saúde do idoso;
- Atuar no controle do câncer de colo, útero e de mama;
- Atuar no controle da mortalidade infantil e materna.

QUANTO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA:
- Atuar no controle de Doenças emergentes e endemias;
- Atuar nos programas de vacinação;
- Manter as ações da vigilância sanitária.

QUANTO A GESTÃO:
- Cumprir os itens não realizados no TCG e Reavaliar com O Conselho de Saúde todos os itens realizados no TCG.

QUANTO AO CONTROLE SOCIAL:
- Fortalecer o Controle Social através da atuação do Conselho Municipal de Saúde;
- Confeccionar material gráfico para divulgação;
- Curso de Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde;
- Instaurar a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 333/2003 como lei municipal.

QUANTO A INTERSETORIALIDADE:
- Possibilitar parcerias com outras Secretarias ou seguimentos para a formulação de políticas sociais e de renda.

QUANTO A ESTRUTURA FÍSICA:
- Construir uma sala para pequenas cirurgias;
- Construir uma sala de reuniões;
- Construir uma sala para os agentes de saúde;
- Construir uma piscina térmica para Fisioterapia;
- Montar um Consultório Odontológico na Escola Municipal Padre Felipe.

QUANTO AOS RECURSOS HUMANOS E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO:
- Possibilitar, fortalecer e adequar as ações e serviços em saúde e aumentar a capacidade de atendimentos em geral;
- Apoiar a Comissão de Plano de Carreira, Cargos e Salários;
- Manter o número mínimo de profissionais da equipe de Enfermagem.

QUANTO A FROTA VEICULAR E EQUIPAMENTOS:
- Adquirir veículo de pequeno porte para o Centro de Reabilitação (buscar pacientes que não precisam de ambulância);
- Adquirir um veículo de pequeno porte para o PSF, Saúde Bucal e Epidemiologia;
- Adquirir Ambulância de Pequeno porte;
- Adquirir uma Autoclave de 100 litros ou mais (REDE SAMU 192);
- Adquirir Equipamentos de Emergência para Sala de Estabilização;
- Adquirir Computadores para Informatização dos Serviços de Saúde (prontuário eletrônico).

2 - Os programas e metas do Plano Municipal de Saúde foram sintetizados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2010 através das seguintes Ações de Governo: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Manter a Associação Intermunicipal de Saúde - Consórcio, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Ampliação do Centro de Saúde. Da análise da movimentação e desempenho dessas ações/atividades conclui-se o seguinte: As metas relacionadas à Rede Assistencial Básica de Saúde foram atingidas e podem ser expressas financeiramente pelos valores realizados através das ações Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Manter a Associação Intermunicipal de Saúde - Consórcio e Atenção básica, e também pelos dados estatísticos de serviços prestados demonstrados na tabela 5.0.

As metas relacionadas à Vigilância em Saúde e Epidemiologia também foram atingidas e podem ser expressas financeiramente pelos valores realizados através da ação Vigilância em Saúde, e também pelos dados estatísticos de serviços prestados demonstrados na tabela 5.0.

Em relação a Frota Veicular e Equipamentos, durante o ano de 2010 foram adquiridos: uma ambulância, um veículo de pequeno porte para atendimentos e PSF, um veículo para a Vigilância em Saúde, computadores, no breaks, um autoclave, um ultra-som, compressor e bomba a vácuo e outros móveis e equipamentos que foram destinados a Secretaria Municipal de saúde.

As metas relacionadas a Estrutura Física, neste ano de 2010, não foram atingidas pois apesar de serem realizadas algumas melhorias e pequenas reformas a Ampliação do Centro de Saúde que estava previsto no orçamento não foi efetivada e as dotações destinadas a esta ação foram anuladas e utilizadas para reforçar outras dotações vinculadas à saúde.

7.0 - CONCLUSÕES FINAIS:

Da análise dos demonstrativos acima chegas-se as seguintes conclusões: quanto ao financiamento das ações de saúde 82,50% das receitas aplicadas na saúde são de origem do próprio município, 1,58% são de origem do Estado e 15,92% de origem do Governo Federal. Foi arrecadado 93,69% do total de receita prevista para a Saúde, sendo que os 6,31% não alcançados foram principalmente dos repasses do município que não conseguiu repassar tudo o que estava previsto devido ao fato de que a arrecadação do município também não atingiu 100% de suas metas.

Quanto ao cumprimento da Emenda Constitucional 29, conforme demonstrado na tabela 3.0, em 2010 o município deveria repassar no mínimo o valor de R$ 2.059.005,33 para as contas da Saúde, sendo que de fato foram repassados R$ 2.364.544,00 e ainda aplicou mais R$ 85.830,80 de recursos próprios de fonte livre do município (conforme tabela 1.0). Em 31/12/2010 o índice de participação das despesas com ações e serviços públicos de saúde na receita de impostos e transferências calculado e ajustado pelo sistema SIM-AM do tribunal de Contas do Paraná ficou em 18,06% sendo que o mínimo exigido é de 15,00%.

Em relação ao Plano Municipal de Saúde 2010/2013, conforme demonstrado no item 6.0, as principais metas estabelecidas estão sendo atingidas, e quanto aquelas que ainda não foram realizadas, a administração da Secretaria Municipal de Saúde ainda dispõem dos próximos 03 anos para efetivá-las, pois o planejamento realizado foi para 04 anos.

Concluindo, podemos dizer que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor e que a maioria das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde estão sendo executadas. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná aos 21 dias do mês de março do ano de 2011.

Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária

Vanderlei Fabris
Presidente

Ada Pasquali Confortin
Membro

Sueli Civa Bochio
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2011

Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam atualizados os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, fixados pela Resolução nº 6, de 10 de julho de 2008, na ordem de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor, acumulada no período anual compreendido de março de 2010 a fevereiro de 2011, a título de revisão geral anual, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A atualização dos subsídios de que trata esta Resolução será concedida a partir de 1º de março de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº. 20/2011
Despacho do Prefeito Municipal

Processo de Dispensa nº. 20/2011, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação de comunicador, para ministrar a palestra: Necessidade de Aprendizagem Contínua, para pais de alunos, professores, equipe pedagógica e departamento de educação, dentro do projeto educacional MAIS QUE EDUCAR: VALORIZAR A VIDA, que será realizada no dia 01/04/2011 ás 19h00min no Centro Comunitário da Igreja Matriz São Roque. CONTRATADO: Baldoino Rech, inscrita no sob nº. 488.479.259-91. Valor da contratação R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). Coronel Vivida, 22 de Março de 2011. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone/Fax (046) 3263-7000
CEP 85.555-000 E-Mail: ademe@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Palmas – Estado do Paraná torna publico que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Instalação, para loteamento denominado Área Industrial, com endereço a Rod. Prt KM 01.

SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Palmas – Estado do Paraná torna publico que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Instalação, para loteamento denominado Frei Galvão, com endereço a Rua Alemanha S/n Bairro Lagoão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

PORTARIA Nº 119

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1.º Exonerar ALBINA ZENAIDE GERON, do Cargo de Assessor Técnico I, Símbolo CC4, da Secretaria de Ação Social e Cidadania, a partir de 01 de março de 2011.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 28 de fevereiro de 2011.
Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear ALBINA ZENAIDE GERON, para ocupar o Cargo de Coordenadora do Centro Atendimento ao Idoso, Símbolo CC4, dentro da Secretaria de Ação Social e Cidadania, a partir de 02 de março de 2011.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 28 de fevereiro de 2011.
Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear JHONATAN SALATIEL MOROSINI KLEIN, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico I, Símbolo CC4, dentro da Secretaria de Ação Social e Cidadania, a partir de 02 de março de 2011.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 28 de fevereiro de 2011.
Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear ADRIANA SIMONE LOPES PALUDO, para ocupar o Cargo de Consultor Técnico II, Símbolo CC4, dentro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Tecnológico, a partir de 14 de março de 2011.
Art. 2º. Conceder Gratificação para prestar serviços em regime de tempo integral, no percentual de 13 % (treze por cento).
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 28 de fevereiro de 2011.
Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 135

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO:
Protocolo 2011/3/288954
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, MARCELO LIMANSKI, matricula nº.6400-9, ocupante do cargo de Assistente de Informática, a partir de 09 de março de 2011.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 09 de março de 2011.
Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 147

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 180, inciso II, letra "a" da Lei Municipal nº. 1245/93 e artigo 9.º Inciso II da Lei Municipal nº. 1246/93 e § 7.º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n.º 20 e ainda requerimento protocolado sob n.º 2011/3/289335 de 17/03/2011.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Pensão para a viúva Athalica Maria Bandeira Schenato, esposa do falecido servidor aposentado Abrelino Isidoro Schenato, à razão de 100% (cem por cento), no valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos à 11 de março de 2011.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 18 de março de 2011.
Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 150

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO:
Protocolo nº. 2011/3/288859
Lei nº2314 de 31.12.2003
RESOLVE:
Art. 1º. Reduzir a pedido, a carga horária semanal de 30 para 20 horas semanais, da servidora Rejane Maris Moretti Ceni, matr.10020-0, ocupante do cargo de Odontóloga, com respectiva e proporcional redução em seus vencimentos, a partir de 21 de março de 2011.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 21 de março de 2011.
Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 151

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar JULIANA VIGANÓ, do Cargo de Assessora Técnica III, Símbolo CC6, da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a partir de 16 de março de 2011.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 21 de março de 2011.
Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

* **PORT. nº 3.288, de 22-03-2011. Art. 1º** Nomear **Márcio Funguetto,** RG nº 6.500.419-4-PR, para o cargo de Motorista B.

* **EDITAL Nº 042/2011.** O Prefeito do Município de São João, CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO, no uso de suas atribuições, torna público a Relação de Professores Inscritos no Processo de Progressão na Carreira, promovido nos termos do Edital nº 038/2011, de 11 de março de 2011, da Prefeitura Municipal de São João – PR, sendo:

Inscrição nº	Nome
001/2011	TANIA LUCI PINTO CASSOL
002/2011	MARISA BACIN
003/2011	GELCI MARTELLO CANAN
004/2011	JULHANA CELLA
005/2011	IVANIA ELAINE CLEVESTON DA ROSA
006/2011	MARCIANE CHIOQUETTA HARTMANN PIMMEL
007/2011	SIRLEY MARTINI DAMBROS
008/2011	ELENICE CRISTINA SUSKO RIBEIRO
009/2011	ANTONINHA KAYSER DE SOUZA
010/2011	ANGELA MARIA PELENTIL SCHECHELESKI
011/2011	MONICA PERARDT LUZZI
012/2011	ANGELINA SALETE FACHIN
013/2011	RAQUEL ELIANE FUNGUETTO
014/2011	MARILENE FERNANDES DE CAMPOS
015/2011	FATIMA JACINTA CHIOQUETTA
016/2011	TANIA APARECIDA HAUPT

Prefeitura Municipal de São João em, 22 de março de 2011. CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2011

Concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora **Delise Maria Guarienti de Almeida Ferreira.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora **Delise Maria Guarienti de Almeida Ferreira.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente